



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 295, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Homologa a Resolução nº 009/2025 que dispõe sobre a alteração do cronograma de inscrições do edital nº 002/2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 12.888/2025, oriundo da Sala dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 009/2025 que dispõe sobre a alteração do cronograma de inscrições do edital nº 002/2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/D8B9-A84A-8ADF-CC68>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B9-A84A-8ADF-CC68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 23/06/2025 11:58:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



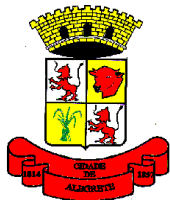
JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 24/06/2025 08:02:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/D8B9-A84A-8ADF-CC68>



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLUÇÃO Nº009/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE
INSCRIÇÕES DO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

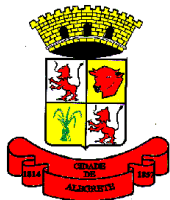
CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



CONSIDERANDO o expediente recebido OF.CEAL nº011/2025, de 14 de março de 2025.

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária realizada na data de 17 de junho de 2025, às 8h e 30 min, tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 077/2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Alteração do cronograma do item 4. do EDITAL Nº002/2025, das etapas e cronogramas e item 5 das inscrições.

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	29/05/2025
Período de Impugnação do Edital	29/05/2025 a 03/06/2025
Registro/Atualização das Entidades no COMDICAA	30/05/2025 A 06/07/2025
Inscrição dos Projetos	21/06/2025 a 09/07/2025
Divulgação dos Projetos Inscritos	16/07/2025
Análise dos Projetos pela Comissão Técnica	19/07/2025 a 06/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11/08/2025
Interposição de Recursos	16/08/2025 a 20/08/2025
Homologação e Divulgação do Resultado Final	30/08/2025

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 17 de junho de 2025.

Thais Campos da Cunha
Presidente COMDICAA

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com